

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 05/08/2014

Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

Edson de Oliveira
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO Nº 32 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei nº 47, de 23 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de Goiás, representando:

I – Governo Municipal:

a) a Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento:

- 1- Titular: Clizeide Rezende Oliveira Curado;
- 2- Suplente: Dornelo Montenegro Barbosa de Camargo;

b) a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer:

- 1- Titular: Lourdes Aparecida da Silva;
- 2- Suplente: Mércia Maria Wolney Moraes;

c) a Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Titular: João Batista Neto;
- 2- Suplente: Catarina Rizzo Pinheiro;

d) a Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- 1- Titular: Vanessa de Paula Lima Magalhães;
- 2- Suplente: Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz;

e) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- 1- Titular: Técia Prudente Camelo Azeredo;
- 2- Suplente: Edna Tereza da Silva Passos;
- 3- Titular: Eliane Vieira da Silva Ferreira;
- 4- Suplente: Ângela Maria Álvares Lapidus;

II – Entidades ou organizações da Sociedade Civil:

a) Titulares:

- 1- Izildinha Aparecida Rodrigues, Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara;
- 2- Maria Lúcia Cândido da Silva, Asilo São Vicente de Paulo;

b) Suplentes:

- 1- Norma Aparecida Silva, Obras Sociais da Diocese de Goiás;
- 2- Antônia do Rosário Pereira Borges de Araújo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiás;

III - Usuários e/ou organização de usuários do SUAS:

a) Titulares:

- 1- Marly de Oliveira Ângelo;
- 2- Cristina Leonardo Bezerra;

b) Suplentes:

- 1- Sebastiana de Jesus Santos;
- 2- Maisa Aparecida da Silva Guimarães;

IV - Trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores do SUAS:

a) Titulares:

- 1- Luanda Maria Gouvêa Vaz Vieira;
- 2- Lidiane Campos Guimarães;

b) Suplentes:

- 1- Aline da Mata de Jesus;
- 2- Jânia Augusta Brandão;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS contará com uma mesa diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, contado a partir da publicação deste Decreto.



Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

Parágrafo único. A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.


Prof^a. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.^a Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás